ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V e Art. 67, inciso I, alínea 'o', e,

CONSIDERANDO que a Semana Santa é um evento religioso que celebra e remete aos principais feitos envolvendo a trajetória de Jesus Cristo e celebrado em todo território municipal, por todos os seguimentos religiosos,

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado feriado municipal o dia 28 (vinte e oito) de março de 2013 (dois mil e treze), em virtude do início das celebrações e eventos referentes a Semana Santa.
 - Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS PREFEITO DO MUNICIPIO

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000 Fone: (83) 367 1129 – FAX – (83) 367 1080 www.bananeiras.pb.gov.br